



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Processo Nº 19/2023

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda, com as consequentes inscrições de 03 (três) participantes no curso com o tema “Passo a passo para implantação da nova lei de licitações e contratos na Câmara Municipal”. O curso será de 28 de fevereiro à 03 de março de 2023, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (*Dois mil, trezentos e setenta reais*).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 12/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 03/2023, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 24 de fevereiro de 2023.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –